



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MANOEL SANTANA FILHO**, CNPJ / inscrição cadastral nº **25.032.026.00**, estabelecido à **AV. NENA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA, 121** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02841, SÉRIE A** de **05/08/2024**, referente ao Processo **CV 91 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARCELO APARECIDO THEODORO**, CNPJ / inscrição cadastral nº **25.174.026.00**, estabelecido à **RUA JOÃO TELES DOS SANTOS, 195** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, Nº **02567**, SÉRIE A de **13/09/2024**, referente ao Processo **CV 104 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA APARECIDA MICHELUTTI BARONI**, CNPJ / inscrição cadastral nº **02.063.014.00**, estabelecido à **RUA DR. ARLINDO SOARES AZEVEDO, 279** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 03823, SÉRIE A** de **04/10/2024**, referente ao Processo **CV 120 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA**, CNPJ / inscrição cadastral nº **16.157.008.00**, estabelecido à **RUA ANGELINA BRESSAN DE SOUZA, 306** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02045, SÉRIE A** de **10/09/2024**, referente ao Processo **CV 99 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **STELLA CRISTINA MENDES FERREIRA**, CNPJ / inscrição cadastral nº **20.119.003.00**, estabelecido à **AV. CARLOS DE ANGELI, 269** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02048, SÉRIE A** de **12/09/2024**, referente ao Processo **CV 102 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOELSON CAIRES DE JEUS E LIDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R EDGAR PINTO MACHADO N :95 JARDIM DAS ESTAÇÕES - INSCR. IMOB.06.128.014.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ALEX SANDRO BAESSO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R ALDO LUPO N: 269 VILA HARMONIA - INSCR. IMOB.:18.020.015.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ILDEFONSO DO NASCIMENTO FALEIRO NETO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R BENEVENUTO COLOMBO N:246 JARDIM ELIANA - INSCR. IMOB. 09.026.003.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JORGE DO NASCIMENTO SANTOS E MARIA DO CARMO SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R BENTO DE BARROS N38 VILA PAULISTA IMOB .08.056.010.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LAURA ORTIGOSA DE ALMEIDA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV PROF VESPAZIANO VEIGA N:250 VILA HARMONIA - INSCR. IMOB.19.127.013.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel público nº 33.001 (socu) f 1 99



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPOLIO DE ERMINIO ZENATTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R PEDRO ALVARES CABRAL N 313-CARMO INSCR. IMOB.:11.047.009.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 09 de Dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOSE CLAUDIO MUNHOZ E VANDA DOS SANTOS MUNHOZ** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV NASSIF DAMUS N:226 - INSCR. IMOB.:09.426.001.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA CORBI BOSQUETI E PERICLES BOSQUETTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R CARLOS GOMES N:780 SÃO JOSE - INSCR. IMOB.:11.004.020.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **PAULO CESAR FALCONI DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R PEDRO ALVARES CABRAL N:303 CARMO - INSCR. IMOB.:11.047.010.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de dezembro de 2024



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025**

**PROCESSO Nº 4.309/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 235.935,54 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 02/01/2025**

**VIGÊNCIA: 01/01/2026**

**ARARAQUARA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**WILIAN THOMAZ MAREGA  
SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DA ATA Nº 02/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

**Processo:** 2.358/2024

**Pregão Eletrônico:** 99/2024

**Órgão Gestor:** DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões, PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC solda e rosca e demais acessórios).

| Lotes | Fornecedora                   | VALOR          |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 3 e 5 | G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA | R\$ 142.210,00 |

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses contados de 20/01/2025.

**WILIAN THOMAZ MAREGA**  
**SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DA ATA Nº 04/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

**Processo:** 2.358/2024

**Pregão Eletrônico:** 99/2024

**Órgão Gestor:** DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões, PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC solda e rosca e demais acessórios).

| Lotes | Fornecedora                                | VALOR          |
|-------|--------------------------------------------|----------------|
| 10    | HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA | R\$ 243.493,61 |

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses contados de 20/01/2025.

**WILIAN THOMAZ MAREGA**  
SUPERINTENDENTE



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025**

**PROCESSO Nº 4.309/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 143.376,66 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 02/01/2025**

**VIGÊNCIA: 01/01/2026**

**ARARAQUARA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**WILIAN THOMAZ MAREGA  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025**

**PROCESSO Nº 4.309/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA, ESGOTOS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DO CONTRATANTE, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO E SEUS ANEXOS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 64.542,28 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

**ASSINATURA: 02/01/2025**

**VIGÊNCIA: 01/01/2026**

**ARARAQUARA, 02 DE JANEIRO DE 2025**

**WILIAN THOMAZ MAREGA  
SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### EXTRATO DA ATA Nº 03/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

**Processo:** 2.358/2024

**Pregão Eletrônico:** 99/2024

**Órgão Gestor:** DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos (tubos e conexões, PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC solda e rosca e demais acessórios).

| Lotes | Fornecedora                                 | VALOR          |
|-------|---------------------------------------------|----------------|
| 10    | POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA | R\$ 129.999,96 |

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebri.com.br/015](http://transparencia.cebri.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses contados de 20/01/2025.

**WILIAN THOMAZ MAREGA**  
SUPERINTENDENTE



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.741/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

|                                                                                                                                                                                             |                                    |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e FERNANDO APARECIDO MACHIONI (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                             | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROMOVENDO HABILIDADES SOCIAIS E CONSTRUINDO CIDADANIA”, que visa ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 15 – Proc. Adm. nº 102.741/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal de Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 24.658,90 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor R\$ 11.113,60 (onze mil e cento e treze reais e sessenta centavos) financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 13.545,30 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) financiados com recursos estaduais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** N.º CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

**PROCESSO:** N.º 929/2021

**CONTRATO (Inicial):** N.º 5568-2022 de 17/01/2022

**CONTRATO (Aditivo):** N.º 5568-2022-03PRO de 17/01/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO FEBRABAN (NÃO COMPENSÁVEL) E/OU PELA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E AGENTES ARRECADADORES, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DIGITAL DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

**MOTIVO:** A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES NO PERÍODO DE 18/01/2025 A 17/01/2026. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 17 de janeiro de 2.025.

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº.** 001/2025

**PROCESSO Nº** 3903/2024

**CONTRATO:** N.º 6052-2025 de 16/01/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DOIS ELEVADORES DA MARCA ATLAS SCHINDLER, MODELOS INFORMADOS A SEGUIR, INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA SÃO BENTO, 840 - CENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO.

**VALOR:** R\$ 9.855,48 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 17 de janeiro de 2025.

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2025.**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **102.744/2024**

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partícipes:</b>                                                              |
| MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Período de Execução</b>                |                                         |
| LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e MARCELO RODRIGUES BORBA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Início:</b><br><br><b>JANEIRO/2025</b> | <b>Fim:</b><br><br><b>DEZEMBRO/2025</b> |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “INCLUSÃO E CIDADANIA”, que visa ofertar serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência para faixa etária de 19 a 59 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 13 – Proc. Adm. nº 102.744/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.                           |                                           |                                         |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                              |                                           |                                         |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 25.567,10 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor de R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais) financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 16.147,10 (dezesseis mil e cento e quarenta e sete reais e dez centavos) financiados com recursos estaduais. |                                           |                                         |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                         |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2025.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

102.746/2024

**Partícipes:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA

**Representantes Legais:**

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e JOSÉ BRANCO PERES NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

**Período de Execução**

**Início:**

**JANEIRO/2025**

**Fim:**

**DEZEMBRO/2025**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”, que visa ofertar serviços na área da Assistência Social, através de um conjunto de ações integradas, com objetivos, metas e atividades no intuito de promoção de autonomia, defesa de direitos, prevenção, habilitação e reabilitação, essências ao longo da vida da pessoa com deficiência e suas famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 13 – Proc. Adm. nº 102.746/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 247.930,70 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta reais e setenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor de R\$ 82.890,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e noventa reais) financiados com recursos municipais, o valor de R\$ 116.440,70 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos) financiados com recursos estaduais e R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) financiados com recursos federais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2025.**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.874/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e LYDIA DA CRUZ MARQUES (PRESIDENTA DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ACOLHIMENTO E BEM ESTAR DO DEFICIENTE VISUAL”, que visa SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.874/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 45.884,80 (quarenta e cinco mil reais e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 18.845,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 10.839,80 (dez mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais e o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais. |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 704/2024**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** CIÊNCIAS SOCIAIS

| CLAS. | INSC.   | NOME                                                                                  |
|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 19º   | 1111-14 | FERNANDA KELLY OLIVEIRA SILVA                                                         |
| 20º   | 1383-82 | ANA CLARA PERCHES SERGIO                                                              |
| 21º   | 1837-86 | RUBENS PEZZUOL NETO                                                                   |
| 22º   | 1371-95 | <b>CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b> |
| 23º   | 1738-25 | LARA AZEVEDO SILVA                                                                    |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** CIÊNCIAS SOCIAIS

| CLAS. | INSC.   | NOME                                                   |
|-------|---------|--------------------------------------------------------|
| 5º    | 1371-95 | (ABAYOMI KWAME PEREIRA CORRÊA) SULAMITA PEREIRA CORRÊA |
| 6º    | 1231-32 | KAREN CECÍLIA SILVA FERREIRA                           |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

| CLAS. | INSC.   | NOME                           |
|-------|---------|--------------------------------|
| 4º    | 1430-30 | MARIA EDUARDA DE SOUZA CAETANO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos**

**Edital de Notificação para Remoção de Outdoors em Áreas Públicas**  
**nº 049 de 22/01/2025**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos do Artigo 131 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os interessados que, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data desta publicação, os outdoors instalados na área pública identificada pela inscrição cadastral 15.033.023.00 deverão ser removidos.

A não observância desta notificação implicará na adoção de medidas administrativas cabíveis, incluindo a remoção compulsória e demais sanções previstas em lei.

Ressalta-se que, em conformidade com a legislação vigente, não haverá restituição de valores a quaisquer futuros supostos responsáveis.

**LUCAS TURETTA DE ALENCAR**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

\*JIO



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 29.811, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o servidor público Cesar Rufino Ramos, matrícula nº 14571-8, para o cargo de Gerente de Programa, junto ao Posto de Atendimento do Distrito de Bueno de Andrada, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.812, DE 21 JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o solicitado através dos processos administrativos: 93431/2024 e 1452/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Ana Luiza Martins Chamy da Costa, matrícula nº 28496-3, lotada no quadro do pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para o exercício da função atividade de Médica Comunitária da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 1º de outubro de 2024, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos Administrativos: 93431/2024 e 1452/2025 (“CAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.813, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo administrativo nº 2470/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a empregada pública Bianca Paro Giovani, matrícula nº 26719-8, para o exercício da função atividade de Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família (ESF), a contar de 27 de janeiro de 2025, conforme disposto no anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019 e Edital nº 004/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 2470/2025 (“CAP”).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 29.814, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, em especial da NR-5 do Ministério do Trabalho - Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 e da Lei nº 9.657, de 18 de julho de 2019,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição dos candidatos representantes dos servidores para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2025/2026, a ser composta pelos servidores públicos municipais abaixo elencados:

I – Aparecido Carlos Duarte, matrícula nº 10299-7;

II – Maria Cleonice Pereira, matrícula nº 15530-6;

III – Tatiana Reina, matrícula nº 22797-8; e

VI – Yuri Henrique Perusso, matrícula nº 21125-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 2470/2025 (“CAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.815, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e na Lei nº 11.027, de 6 de dezembro de 2023, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 1344/2025,

### R E S O L V E:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 29.161, de 18 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Ficam designados para atuação em contratações da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – como agentes de contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Murilo Pereira Tienne, matrícula nº 15078-9;
- b) Fábio Augusto Ferreira da Silva, matrícula nº 9547-8;
- c) Camila Lopes Ferreira Carvalho, matrícula nº 16924-2;
- d) Priscila Moreira Magno de Santana, matrícula nº 20636-9;
- e) Luana Ramos de Camargo, matrícula nº 24661-1

II – como membros de equipe de apoio à contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Lucia Antônia dos Santos, matrícula nº 18169-2;
- b) Maikel Rodrigo Izaías, matrícula nº 17620-6; e
- c) Moises Caldeira Coutinho, matrícula nº 17596-0.
- d) Jessica Mara Marton, matrícula nº 24688-3;
- e) Diogo Pinheiro Claudino, matrícula nº 22101-5;
- f) Alexya Alexandra Moizes de Paula, matrícula nº 27073-3; e
- g) Maria Claudia de Melo Orlando – Matrícula: 19.293-7.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Administrativo nº 1344/2025 (“CAP”).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 29.816, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Senhor Eduardo Galiani, portador do RG nº \*\*.263.6\*\* e CPF nº \*\*9.450.0\*\*-57, para o cargo de Gerente de Programa, junto à Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+ da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

**PROCESSO Nº**

**INTERESSADO**

74590/2024  
68634/2024

ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO  
VALDIR HENRIQUE MEDEIROS JUNIOR

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de janeiro de 2025

**LUCAS TURETTA DE ALENCAR**  
COORDENADOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**COMUNICADO II**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**PROCESSO Nº 3.498/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 68.790/2024**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.** Vimos, através deste, a fim de que não haja qualquer dúvida em relação às condições de pagamento, comunicar que o mesmo será da seguinte forma: O pagamento dos serviços será no vigésimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços de Fornecimento de Vale Alimentação em forma de Cartão Magnético eletrônico e/ou virtual para os servidores públicos municipais, mediante apresentação da nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura. (g.n.)

Araraquara, 15 de janeiro de 2025

**LUCAS KAILER BONI**

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo protocolo, assunto Multa Ambiental - Recurso 1ª instancia, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

66- MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

| NIA       | CADASTRO      | NOME                                        | ENDEREÇO                                                                         |
|-----------|---------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1943/2024 | 18.023.006.00 | ANTONIO ALBERTINI                           | R JOSE MARQUES PINHEIRO FILHO N° 765 LOTE 5/6<br>QUADRA 33 HARMONIA (VL)         |
| 2026/2024 | 268802        | COMPANHIA PAULISTA DE FROÇA<br>E LUZ - CPFL | R CLOVIS SILVEIRA BUENO N° 4 LOTE 04 QUADRA 44<br>ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J |
| 2009/2024 | 18.094.007.00 | LUIS EDUARDO DELLE PIAGGE                   | R C VL GIRASSOL N° 1285 ÁREA - B LOTE P/07<br>QUADRA C GIRASSOL (VL)             |
| 2427/2024 | 31.158.021.00 | SEBASTIAO VITOR DA SILVA                    | AV JOSE MARIA LOPES N° 31 LOTE 0021 QUADRA J<br>ACAPULCO (JD RES)                |
| 666/2022  | 22.352.012.00 | CRISTIANE DIAS DA SILVA                     | AV JOSE LUIZ TOLEDO DO AMARAL N° 440 LOTE 175<br>QUADRA 10 BOA VISTA III (JD)    |
| 2076/2024 | 19.163.005.00 | LUIS ALBERTO GIMENEZ                        | R LAZORETTA GIANANTE ZUCCO N° 183 LOTE 05<br>QUADRA 06 ANTONIO (JD SANTO)        |
| 527/2022  | 22.255.026.00 | DESNEVAL VIEIRA DOS REIS                    | AV MANOEL RODRIGUES N° 10 QUADRA C VENEZA<br>(JD)                                |
| 2003/2024 | 31.044.007.00 | NATALINA PEREIRA                            | R JOAO VELOSA DO AMARAL N° 137 LOTE 007<br>QUADRA 10 C VALE DO SOL (PQ RESID)    |

70- MULTA FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA

| NIA       | CADASTRO      | NOME                                | ENDEREÇO                                                      |
|-----------|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 2319/2024 | 21.006.024.00 | MICHAEL FREDERICO MANZOLLI<br>BASSO | AV UMBERTO MALAVOLTA N° 271 LOTE 24 QUADRA F<br>MORA DO SOL   |
| 2195/2024 | 06.058.020.00 | MARCOS APARECIDO GONÇALVES          | AV JOSE DE ALENCAR N° 1427 LOTE 020 QUADRA 15<br>TABAPUA (JD) |

Carlos Alberto Ferreira

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

65- MULTA SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO VEGETAÇÃO ARBÓREA

| NIA       | CADASTRO      | NOME                   | ENDEREÇO                                                                                                   |
|-----------|---------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1948/2024 | 09.178.020.00 | CELIO TITA             | R PAPA JOAO PAULO I N° 1182 E N°<br>126/116/112/108/P/ AV PAPA PIO X LOTE 19<br>QUADRA P HIGIENOPOLIS (JD) |
| 1959/2024 | 25.232.025.00 | PAMELA DAIANE FERREIRA | AV PROFESSOR ZEFERINO VAZ N° 797 LOTE 76<br>QUADRA D ESMERALDA (JD)                                        |

NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005

57- MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

| NIA     | CADASTRO      | NOME                       | ENDEREÇO                                                                   |
|---------|---------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 20/2022 | 25.232.002.00 | JORGE HUMBERTO DE CARVALHO | AV MARILENE MARIA DA SILVA VERÇOSA N° 0 LOTE 53<br>QUADRA D ESMERALDA (JD) |

Carlos Alberto Ferreira  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Edital de Convocação CESP/GAC 03/2025**

**Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.**

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **21 de Fevereiro 2025**, na Administração dos Cemitérios sito no **Cemitério dos Britos** – Praça Jose Palamone Lepre, s/nº - Parque Res. Vale do Sol - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira das 08h às 11h – das 13h às 16h, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **22 de Janeiro de 2025**

| ID   | NOME                           | NÚMERO PROTOCOLO | CEMITÉRIO | NÚMERO TÚMULO | SITUAÇÃO |
|------|--------------------------------|------------------|-----------|---------------|----------|
| 4804 | JOSE ANTONIO BERNAR            | 43084804         | BRITOS    | 19.0.0.0.80   | DEFERIDO |
| 4805 | MARGARETE RONDON BERNAR AIELLO | 50024805         | BRITOS    | 12.0.0.0.2    | DEFERIDO |
| 4829 | AIRTON ROBERTO DE PONTE        | 52054829         | SÃO BENTO | 1B.R.2.2.18   | DEFERIDO |
| 4797 | ANTONIO CARLOS CHRISTIANO      | 33324797         | SÃO BENTO | 2F.R.4.11.21  | DEFERIDO |
| 4802 | ANTONIO RYSZARD GIERWIATOWSKI  | 37494802         | SÃO BENTO | 3A.R.3.10.7   | DEFERIDO |
| 4794 | ARACI DO CARMO MENDES MARTINS  | 19344794         | SÃO BENTO | 3B.AV.0.1.18  | DEFERIDO |
| 4835 | CARLOS ROBERTO OLIVI           | 03174835         | SÃO BENTO | 1B.R.2.6.39   | DEFERIDO |
| 8615 | CARLOS ROBERTO SILVESTRE       | 27518615         | SÃO BENTO | 2D.R.2.3.24   | DEFERIDO |
| 4789 | CELIA REGINA TASSO             | 10314789         | SÃO BENTO | 3C.R.4.19.16  | DEFERIDO |
| 4834 | CIBELE BONACORSI               | 58274834         | SÃO BENTO | 2E.R.2.1.18   | DEFERIDO |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

|       |                                   |           |           |              |          |
|-------|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------|----------|
| 4808  | CLEBER ROGERIO PASTRE COELHO      | 02204808  | SÃO BENTO | 4D.R.4.9.15  | DEFERIDO |
| 4817  | CRISTINA PEREIRA DE FREITAS SALES | 29574817  | SÃO BENTO | 2E.R.2.4.14  | DEFERIDO |
| 4796  | CYRO DONIZETE PASSOS              | 23324796  | SÃO BENTO | 2F.R.4.5.20  | DEFERIDO |
| 12114 | DEBORA MARIA MACRIZ               | 191512114 | SÃO BENTO | 1D.R.1.7.18  | DEFERIDO |
| 4816  | EDISON LOBRIGATTI                 | 22374816  | SÃO BENTO | 3B.R.3.9.16  | DEFERIDO |
| 4823  | ELAINE VICENTE CASTELO BRANCO     | 12104823  | SÃO BENTO | 3F.R.5.1.5   | DEFERIDO |
| 10609 | ELOISA ELENA CANESI               | 233310609 | SÃO BENTO | 3C.R.4.3.12  | DEFERIDO |
| 4781  | FABIANO CALIXTO DOS SANTOS        | 15564781  | SÃO BENTO | 2C.R.3.18.11 | DEFERIDO |
| 4809  | FLAVIO ROBERTO BARRETO TROSTDORF  | 04014809  | SÃO BENTO | 1B.R.2.5.2   | DEFERIDO |
| 11933 | FRANCISCO DE PAULA CARVALHO       | 353211933 | SÃO BENTO | 2F.R.4.8.29  | DEFERIDO |
| 4822  | GERALDO DO CARMO VICENTE          | 02324822  | SÃO BENTO | 3C.R.4.2.15  | DEFERIDO |
| 4828  | JORGE SHOEI GISHITOMI             | 22464828  | SÃO BENTO | 2E.R.2.1.11  | DEFERIDO |
| 4790  | MANOEL GONZALES NETO              | 11264790  | SÃO BENTO | 2F.R.4.9.34  | DEFERIDO |
| 4833  | MARIA DE FATIMA RAFAEL DE SOUZA   | 56524833  | SÃO BENTO | 2E.R.2.4.5   | DEFERIDO |
| 4818  | MARIA DO ROSARIO MELLO DE FREITAS | 37184818  | SÃO BENTO | 1D.R.1.4.2   | DEFERIDO |
| 11940 | MARIA EMILIA FERREIRA TROSTDORF   | 462711940 | SÃO BENTO | 4A.R.4.12.45 | DEFERIDO |
| 4780  | MARIANA MONTAGNA                  | 52314780  | SÃO BENTO | 3F.R.5.3.8   | DEFERIDO |
| 4791  | MARLI CARDOSO REIS HYAGAMI        | 11204791  | SÃO BENTO | 4A.R.4.14.21 | DEFERIDO |
| 11428 | MERCIA DOS SANTOS CAPARELLI       | 521111428 | SÃO BENTO | 3D.R.3.3.20  | DEFERIDO |
| 4814  | OSWALDO TREU FILHO                | 18194814  | SÃO BENTO | 3F.R.6.4.14  | DEFERIDO |
| 4787  | PAULA RENATA RAMA                 | 33244787  | SÃO BENTO | 3A.R.3.9.3   | DEFERIDO |
| 7547  | ROBINSON SALES DE OLIVEIRA        | 46257547  | SÃO BENTO | 4A.R.4.5.18  | DEFERIDO |
| 4784  | RODRIGO NAVARRO                   | 10094784  | SÃO BENTO | 2E.R.2.11.7  | DEFERIDO |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

|      |                            |          |           |             |          |
|------|----------------------------|----------|-----------|-------------|----------|
| 4959 | ROSA MARIA GALIAZZI        | 22474959 | SÃO BENTO | 1B.R.2.4.25 | DEFERIDO |
| 6489 | ROSALINA DE GOUVEA CAETANO | 47326489 | SÃO BENTO | 1B.R.2.5.24 | DEFERIDO |
| 4788 | ROSANGELA BERTI            | 06134788 | SÃO BENTO | 2B.R.3.18.1 | DEFERIDO |
| 6820 | SONIA REGINA SEDENHO       | 13296820 | SÃO BENTO | 2F.R.4.4.22 | DEFERIDO |
| 8138 | SUELY DO CARMO MASCIA LUPO | 53198138 | SÃO BENTO | 3F.AV.3.1.2 | DEFERIDO |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CREDENCIAMENTO Nº** 001/2022

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 043/2022

**PROCESSO Nº** 1.767/2022

**CONTRATO (INICIAL):** N.º 5749 de 2/2/2023

**CONTRATO (ADITIVO):** N.º 5749-2023-02PRO de 20/1/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SRA. GENI GOMES LAZARETTO**, SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021.

**MOTIVO:** A prorrogação por mais 12 meses no período de 3/2/2025 a 2/2/2026. O valor total, com reajuste de 4,8313% está estimado em R\$ 37.097,16 (trinta e sete mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.091,43 (três mil e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 21 de janeiro de 2025.

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2025.**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.748/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO SÃO PIO

|                                                                                                                                                                                       |                                    |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                       | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CASA DE ACOLHIMENTO – ASSOCIAÇÃO SÃO PIO”, que visa ofertar serviço de PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de acolhimento institucional – abrigo institucional – adultos acima de 18 anos a 59 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 10 – Proc. Adm. nº 102.748/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais.

**Data de Assinatura:** 21/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2025.**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.754/2024

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CASA BETÂNIA

|                                                                                                                                                         |                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Representantes Legais:                                                                                                                                  | Período de Execução |               |
|                                                                                                                                                         | Início:             | Fim:          |
| LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e JOÃO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | JANEIRO/2025        | DEZEMBRO/2025 |

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ACOLHER E PROTEGER”, que visa ofertar serviço de proteção social de alta complexidade de acolhimento sob forma de abrigo institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.754/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

Critério de Escolha:

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 79.061,30 (setenta e nove mil e sessenta e um reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor de R\$ 49.061,30 (quarenta e nove mil e sessenta e um reais e trinta centavos) financiados com recursos estaduais e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) financiados com recursos federais.

Data de Assinatura:

20/01/2025

Vigência:

22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2025.**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.756/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE ARARAQUARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e RODOLFO MESSALI (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Período de Execução</b>       |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Início:</b><br><br>MARÇO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DE COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS MULTISSETORES ECONÔMICOS E COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, E COMPETENCIAS ADMINISTRATIVAS EM ESCRITÓRIOS.S”, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 10 – Proc. Adm. nº 102.756/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                  |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, financiados com recursos municipais.                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 21/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                  |
| <b>Vigência:</b> 01/03/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.755/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                              |
| <b>Representantes Legais:</b><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e FABIOLA CRISTIANE DE SOUZA RAMOS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Período de Execução</b>   |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Início:</b><br>MARÇO/2025 | <b>Fim:</b><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “A CRIANÇA E O MUNDO EM BUSCA DAS CORES”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 17 anos do sexo feminino, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 07 – Proc. Adm. nº 102.755/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                              |                              |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                   |                              |                              |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, financiados com recursos municipais.                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                              |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                              |
| <b>Vigência:</b> 01/03/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                              |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.893/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

|                                                                                                                                                                                 |                                    |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ODAIR BRASILINO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                 | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO”, que visa ofertar o serviço de proteção social de alta complexidade em acolhimento em instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.893/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é no valor de R\$ 89.745,02 (oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) serão repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor de R\$ 53.321,30 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) financiados com recursos estaduais e R\$ 36.423,72 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) financiados com recursos federais.

**Data de Assinatura:** 21/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.763/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR CAMINHO E PAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CELSO JERONIMO MIKUS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CAPAZ”, que visa Serviço de Alta Complexidade, acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 16 – Proc. Adm. nº 102.763/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2025.**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.765/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR DA CRIANÇA RENASCER

|                                                                                                                                                                                    |                                    |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e RICARDO CAPPARELLI (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                    | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE”, que visa ofertar serviço social de alta complexidade de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 14 – Proc. Adm. nº 102.765/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 76.464,70 (setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), sendo o valor de R\$ 46.464,70 (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS  
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2025.  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.768/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Partícipes:<br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                       |
| Representantes Legais:<br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ANTONIO LUIS BOMBARDA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de Execução     |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Início:<br>JANEIRO/2025 | Fim:<br>DEZEMBRO/2025 |
| Objeto de Parceria:<br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “BEM ESTAR PLENO”, que visa ofertar serviço social de alta complexidade de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.768/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.                                                                                                                                                             |                         |                       |
| Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                       |
| Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:<br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é no valor de R\$ 44.297,66 (quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 31.721,30 (trinta e um mil e setecentos e vinte e um reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais e o valor de R\$ 12.576,36 (doze mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais. |                         |                       |
| Data de Assinatura: 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                       |
| Vigência: 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                       |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2025**  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.771/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR ESCOLA REDENÇÃO

|                                                                                                                                                                                      |                                    |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e JORGE LORENZETI NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                      | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CONVIVA - CONVIVÊNCIA E VIVÊNCIA DE VALORES”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 15 anos do sexo masculino, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 06 – Proc. Adm. nº 102.771/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 35.937,98 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais, o valor de R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.772/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR ESCOLA REDENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e JORGE LORENZETI NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “SOS BOMBEIROS NO RESGATE DA CIDADANIA – RESGATANDO VALORES PARA A CIDADANIA”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 09 a 15 anos do sexo masculino, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 13 – Proc. Adm. nº 102.772/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                         |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 63.180,70 (sessenta e três mil e cento e oitenta reais e setenta centavos), repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.773/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS

|                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e DEBORA REGINA MUNIZ (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                     | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CRIAR-AÇÃO”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 12 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 14 – Proc. Adm. nº 102.773/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 35.937,98 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **102.774/2024**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ANTONIO DELIZA NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto “CENTRO DE CONVIVIO DO IDOSO”, que visa ofertar o serviço de proteção social de alta complexidade em acolhimento em instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de direitos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.774/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.                                                                                      |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                               |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é no valor de R\$ 133.921,22 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor de R\$ 74.921,30 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos) financiados com recursos estaduais e R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) financiados com recursos federais. |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2025**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

102.777/2024

**Partícipes:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LICEU CORAÇÃO DE JESUS

**Representantes Legais:**

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e WILLIAM DE LIMA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

**Período de Execução**

**Início:**

**JANEIRO/2025**

**Fim:**

**DEZEMBRO/2025**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ESPERANÇA NO FUTURO”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 15 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 09 – Proc. Adm. nº 102.777/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 35.289,30 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 21.744,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e quatro) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 13.545,30 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais..

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.778/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ROSANA BARBOSA DE SOUSA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “PROTEGENDO SONHOS: DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 17 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.778/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                          |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é no valor de R\$ 53.352,70 (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.865/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CESAR HENRIQUE BERTO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “APOIAR PARA INCLUIR”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências básicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Residência Inclusiva sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 10 – Proc. Adm. nº 102.865/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.868/2024

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Partícipes:</b><br>MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                  |
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CESAR HENRIQUE BERTO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “APOIAR PARA INCLUIR”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências básicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Residência Inclusiva sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 10 – Proc. Adm. nº 102.868/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.872/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA

|                                                                                                                                                                                      |                                    |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CESAR HENRIQUE BERTO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                      | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “Cuidar Para O Amanhã”, que visa Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiência físicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Acolhimento Institucional sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 06 – Proc. Adm. nº 102.872/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de no valor de R\$ 196.404,70 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2025**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

109.177/2024

**Partícipes:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA

**Representantes Legais:**

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CARLOS ALBERTO STEMBERG (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)

**Período de Execução**

**Início:**

**JANEIRO/2025**

**Fim:**

**DEZEMBRO/2025**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado "GERAÇÃO DO BEM II", que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 13 – Proc. Adm. nº 109.177/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 35.937,98 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$ 13.239,68 (treze mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais, o valor de R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.879/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

|                                                                                                                                                                                           |                                    |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ROBERTO CARLOS DE FREITAS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                           | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “A ARTE TRANSFORMA”, que visa ofertar serviço Serviços de Proteção Social Básica SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 16 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 15 – Proc. Adm. nº 102.879/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal Nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 22.745,30 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 13.545,30 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.883/2024

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partícipes:</b>                                                                      |
| MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ROBERTO CARLOS DE FREITAS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “A ARTE DE FAZER O DESERTO FLORIR”, que visa ofertar serviço social básico de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 17 anos de ambos os sexos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 13 – Proc. Adm. nº 102.883/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.                                                                 |                                    |                                  |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br><br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                  |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 53.442,30 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 21.744,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e quatro) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos municipais e o valor de R\$ 31.698,30 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos estaduais. |                                    |                                  |
| <b>Data de Assinatura:</b> 21/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                  |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                  |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.758/2024

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partícipes:</b>                                                                                                                                             |
| MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A FUNDAÇÃO TOQUE- FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Período de Execução</b>                |                                         |
| LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e MÁRCIA REGINA TOLINO PIZZONE (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Início:</b><br><br><b>JANEIRO/2025</b> | <b>Fim:</b><br><br><b>DEZEMBRO/2025</b> |
| <b>Objeto de Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “OFICINAS INTEGRADAS PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO”, que visa ofertar o serviço de Proteção Social de Média Complexidade do Serviço de Assistência Social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na faixa etária de 18 a 59 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 15 – Proc. Adm. nº 102.758/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024. |                                           |                                         |
| <b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público<br>Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.                                                                                                                                                                                          |                                           |                                         |
| <b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:</b><br>O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 29.684,80 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara, sendo o valor de R\$ 18.845,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) financiados com recursos municipais, e o valor R\$ 10.839,80 (dez mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) financiados com recursos estaduais.                                                             |                                           |                                         |
| <b>Data de Assinatura:</b> 20/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| <b>Vigência:</b> 22/01/2025 a 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                         |



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 22/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

102.886/2024

**Partícipes:**  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARARAQUARA

|                                                                                                                                                                                        |                                    |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Representantes Legais:</b><br><br>LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e CESAR AUGUSTO FERREIRA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA) | <b>Período de Execução</b>         |                                  |
|                                                                                                                                                                                        | <b>Início:</b><br><br>JANEIRO/2025 | <b>Fim:</b><br><br>DEZEMBRO/2025 |

**Objeto de Parceria:**  
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “INCLUINDO COM RESPONSABILIDADE” que visa ofertar o serviço de Proteção Social de Média Complexidade do Serviço de Assistência Social para pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 12 – Proc. Adm. nº 102.886/2024), que é parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:**  
  
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais) sendo repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araraquara financiados com recursos federais.

**Data de Assinatura:** 20/01/2025

**Vigência:** 22/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JORGE DO NASCIMENTO SANTOS E MARIA DO CARMO SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R BENTO DE BARROS N 38 VILA PAULISTA - INSCR. IMOB.:08.056.010.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 09 de dezembro de 2024



**PORTARIA Nº 14**

De 21 de janeiro de 2025

**A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art.1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art.13, XIV, do Regimento Interno da Fundação;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a CESSÃO** da empregada pública fundacional **FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES**, enfermeira, matrícula nº 25623, ao Município de Araraquara para prestação de serviços junto à Secretaria de Saúde.

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA),** aos 21 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**EMANUELLE LAURENTI**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ADRIANA CRISTINA MARTINS**, CNPJ / inscrição cadastral nº **18.039.020.00**, estabelecido à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 1.009** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02666, SÉRIE A** de **05/06/2024**, referente ao Processo **CV 96 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES**, CNPJ / inscrição cadastral nº **22.236.022.00**, estabelecido à **AV. VALQUIR ASCENÇÃO RAMOS BARBIERI, 492** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 03850, SÉRIE A** de **07/10/2024**, referente ao Processo **CV 124 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANTONIO JOSÉ DE PAULI E S/M**, CNPJ / inscrição cadastral nº **18.038.010.00**, estabelecido à **AV. PROFESSOR VESPAZIANO VEIGA, 499** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02577, SÉRIE A** de **09/10/2024**, referente ao Processo **CV 128 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ARMANDO ALECIO**, CNPJ / inscrição cadastral nº **09.022.010.00**, estabelecido à **AV. BENEDITO DE ARRUDA FALCÃO, LT 01 QD 19** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02754, SÉRIE A** de **24/10/2024**, referente ao Processo **CV 137 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CEZARINA FERREIRA SPINELLI**, CNPJ / inscrição cadastral nº **07.002.006.00**, estabelecido à **RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 308** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02843, SÉRIE A** de **12/08/2024**, referente ao Processo **CV 90 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CRISTIANO WILSON FONSECA E OUTROS**, CNPJ / inscrição cadastral nº **24.090.008.00**, estabelecido à **AV. BRAZ RIVAS, 34** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, N° **03819**, SÉRIE **A** de **03/10/2024**, referente ao Processo **CV 119 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ELAINE VIEIRA**, CNPJ / inscrição cadastral nº **09.275.033.00**, estabelecido à **AV. JORGE MIGUEL SABA, 987** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, Nº **02831**, SÉRIE **A** de **28/03/2024**, referente ao Processo **CV 63 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GILDO MERLOS**, CNPJ / inscrição cadastral nº **13.048.009.00**, estabelecido à **RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, 1.936** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 03825, SÉRIE A** de **04/10/2024**, referente ao Processo **CV 122 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GISELDA FULCO E LUIZ CARLOS PIZANELLI**, CNPJ / inscrição cadastral nº **19.100.011.00**, estabelecido à **RUA ANUNCIATO ROSSI, LT P/548 QD 29** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02670, SÉRIE A** de **17/06/2024**, referente ao Processo **CV 100 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.  
Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **HARB SABEH HARB**, CNPJ / inscrição cadastral nº **13.050.016.00**, estabelecido à **AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.612** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, Nº **02681**, SÉRIE A de **18/06/2024**, referente ao Processo **CV 126 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IRMA SIZUE KATO**, CNPJ / inscrição cadastral nº **18.016.032.00**, estabelecido à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, 613** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, Nº **02667**, SÉRIE **A** de **05/06/2024**, referente ao Processo **CV 95 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IZABEL DE FATIMA SIQUEIRA**, CNPJ / inscrição cadastral nº **24.224.007.00**, estabelecido à **RUA IRERÊ, LT 04 QD H** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO, Nº 02033, SÉRIE A** de **02/07/2024**, referente ao Processo **CV 71 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES**

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: [CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR](mailto:CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MAICON ROBERTO GOMIERO**, CNPJ / inscrição cadastral nº **24.266.012.00**, estabelecido à **RUA PROJETADA 6, 104 LT 12 QD L** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO**, Nº **03818**, SÉRIE **A** de **03/10/2024**, referente ao Processo **CV 136 / 24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009, alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

ARARAQUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025